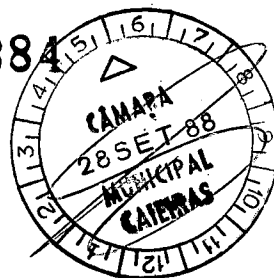




0384

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

**CAIEIRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 638/88

Em 26 de Setembro de 1.988.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 1.692 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1.989.

Nº 1.693 - Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município para o Triênio de 1.989 - 1.991.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e consideração.

  
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
CAIEIRAS - S.P.

/mm

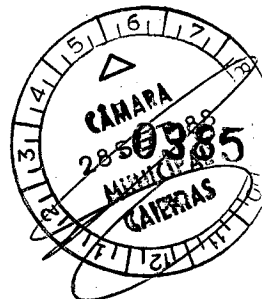
AS COMISSÕES DE  
Fiscalia e Finanças  
S.S. em 11/10/88  
PRESIDENTE

2.064/

2.065/

APROVADO  
SEGUNDA DISCUSSÃO  
S.S. 22/11/88  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 2.065/88



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

**CAIEIRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M    N º    1 6 9 3

APROVADO  
PRIMEIRA DISCUSSÃO  
S.S. 08/11/88

PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Venho através da presente Mensagem submeter à apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei dispondo sobre o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, para o triênio de 1.989-1.990-1.991, prevendo-se, respectivamente, uma aplicação em Despesas de Capital de Cz\$ 904.120.000,00 - Cz\$ 1.650.200.000,00 - Cz\$ 3.163.000.000,00 num total de Cz\$ 5.717.320.000,00 (cinco bilhões, setecentos e dezessete milhões, trezentos e vinte mil cruzados).

Pelos anexos explicativos que integram a propositura, poderão os Senhores Vereadores se aquilatarem do Plano de Governo para o período.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Colenda Casa de Leis.

  
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/mm



# Câmara Municipal de Caieiras

0382

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº  
2065/88, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, APROVANDO O ORÇAMENTO PLURIA  
NUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA O TRIÊNIO 1989/1991.-.

Através do Ofício nº 638/88, de 26 de setembro de 1988, o senhor Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa de Leis - apenas à Mensagem nº 1693 - o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Caieiras, para o triênio de 1989 a 1991.

Recebeu o processo a nomenclatura de Projeto de Lei nº 2065/88 e após a observância dos prazos regimentais, foi encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento, cujo Presidente o distribuiu de imediato a esta Vereadora, para que providenciasse a sua análise e emitisse o competente Parecer.

Sobre a peça orçamentária, cabe-nos os seguintes comentários:

1. O total de investimentos para o triênio atinge o valor de Cz\$ 5.717.320.000,00 (cinco bilhões setecentos e dezessete milhões, trezentos e vinte mil cruzados).
2. Desse montante, destinam-se para o exercício / de 1989, o valor de Cz\$ 904.120.000,00 (nove - centos e quatro milhões, cento e vinte mil cru zados).
3. Ainda desse montante, para o exercício de 1989, destinam-se para Educação e Cultura o valor de Cz\$ 345.000.000,00 (trezentos e quaren ta e cinco milhões de cruzados); para Habita - ção e Urbanismo Cz\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de cruzados) .

As demais funções receberão meios na conformida - de dos planos elaborados.

- segue-



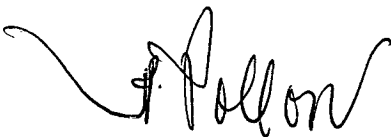
# Câmara Municipal de Caieiras

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 2065/88.-.

Isto posto, o meu Parecer é FAVORÁVEL à APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2065/88.-.

  
-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-  
Relatora

Em reunião realizada nesta data, a Comissão de Finanças e Orçamento APROVOU o PARECER da digna Relatora, VEREADORA AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ao Projeto de Lei nº 2065/88.-.

  
-ANTONIO ROMERO POLLON-  
Presidente

  
-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-  
Relatora

  
- DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-  
Membro